



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 323, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a permuta da servidora relacionada abaixo, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Permutar**, nos termos da Lei Complementar n.º 110/2011 art. 85, bem como Lei n.º 2.315/2021, a servidora Rosana Cavalcante, matrícula n.º 8425-5, ocupante do cargo de Professor de Creche, com a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Lindalva Lopes Vieira, ocupante do cargo de Professor de Creche, com ônus para a origem, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de junho de 2021.

*Rhaiza R.N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

